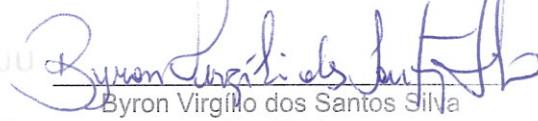




EM 24 / 11 / 2025

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU


Byron Virgílio dos Santos Silva
Presidente

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

44ª LEGISLATURA

17 DE NOVEMBRO DE 2025

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relacionados à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) de Aracaju

Sob a proteção de Deus e em nome do povo aracajuano, às dez horas e vinte minutos, o Senhor Presidente, Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), declarou aberta a décima primeira Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento número 120/2025 e instituída pelo Ato número 16/2025, destinada apurar fatos relacionados à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Aracaju. **Presentes os membros:** Fábio Meireles (PDT), Lúcio Flávio (PL), Professora Sônia Meire (PSOL) e Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB). **Ausente o Vereador Pastor Diego (UNIÃO BRASIL).** **EXPEDIENTE:** O senhor vereador Fábio Meireles (PDT), fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada sem restrições. **ORDEM DOS TRABALHOS:** O senhor Presidente, Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB) convocou a senhora Wilza Cláudia Vaz Huerta, na condição de testemunha, advertindo-a quanto aos direitos e deveres legais das testemunhas, inclusive o compromisso de dizer a verdade, o direito ao silêncio, à não auto-incriminação e a ser acompanhada por advogado. A senhora Wilza Cláudia Vaz Huerta foi inquirida pelos vereadores Professora Sônia Meire (PSOL), Lúcio Flávio (PL), Fábio Meireles (PDT) e Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB). O presidente, Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB) suspendeu a reunião às onze horas e nove minutos. Reaberta a sessão às onze horas e dezessete minutos. O senhor Presidente, Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB) convocou a senhora Maraiza dos Santos, na condição de testemunha, advertindo-a quanto aos direitos e deveres legais das testemunhas, inclusive o

compromisso de dizer a verdade, o direito ao silêncio, à não auto-incriminação e a ser acompanhada por advogado. A senhora Maraiza dos Santos foi inquirida pelos vereadores Fábio Meireles (PDT), Lúcio Flávio (PL), e Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB). E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou nova reunião para vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco às nove horas da manhã, e declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e nove minutos. Para constar, lavrou-se esta Ata, o inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, passarão a integrar este documento.

Palácio Graccho Cardoso, dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco.


Byron Sho
PRESIDENTE


Maraiza dos Santos
RELATOR